



Vice Governadoria

PORTARIA Nº 24, DE 07 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre a instituição do Comitê Permanente para Questão da Mulher e da Diversidade no âmbito da Vice-Governadoria.

O VICE-GERVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Constituição do Estado de Goiás, de 05 de outubro de 1989 e de acordo com o Decreto Estadual n.º 9.538, de 18 de outubro de 2019 e em cumprimento ao Decreto Estadual n.º 9.251, de 25 de junho de 2018, e o disposto no Processo n.º 202200012000299, resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê Permanente para Questão da Mulher e da Diversidade no âmbito desta Vice-Governadoria, de acordo com o estabelecido no Decreto Estadual n.º 9.251, de 25 de junho de 2018.

Art. 2º Designar as servidoras abaixo discriminadas para compor o referido Comitê:

I - Rylee Rose Rodrigues Ferreira, ocupante do cargo de Assessor A9, CPF/ME: 757.979.411-04;

II - Ester Maria Miranda, ocupante do cargo de Assessor A3, CPF/ME: 369.588.161-53;

III - Geisiene Souza Silva, ocupante do cargo de Assessor A5, CPF/ME: 703.740.301-62;

IV - Isadora Di Castro Lousa Rocha, ocupante do cargo de Assessor A1, CPF/ME: 700.495.321-11; e

V - Gabriela Vieira Chaves Silva, ocupante do cargo de Assessor A6, CPF/ME: 969.544.341-91.

Art. 3º Designar a servidora Rylee Rose Rodrigues Ferreira para assumir a Coordenação do referido Comitê.

Art. 4º Fica revogada a Portaria 150/2021 - VICEGOV.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LINCOLN TEJOTA

Protocolo 296067

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 542, de 07 de abril de 2022

Autorizar a realização dos cursos oferecidos pela Escola de Governo para os servidores participantes do *Ranking* do Programa de *Compliance* Público do Estado de Goiás (PCP).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 20.491 de 25 de junho de 2019 e suas alterações, em especial, no art. 19, inciso VII, no qual atribui-se à Secretaria de Estado da Administração a formação, capacitação, qualificação e outros processos educacionais voltados para o serviço público; o teor do art.

12, § 3º e seus incisos; do Decreto nº 9.738 de 27 de outubro de 2020, que institui a Política Estadual de Capacitação e Desenvolvimento Profissional a ser aplicada aos servidores e dá outras providências; os termos do Decreto nº 9.406 de 18 de fevereiro de 2019 que institui o Programa de *Compliance* Público - PCP no Poder Executivo do Estado de Goiás e dá outras providências, e a Portaria nº 22, de 09 de fevereiro de 2022 da Controladoria Geral do Estado - CGE que estabelece as regras para o *Ranking* do Programa de *Compliance* Público do Estado de Goiás (PCP) para o exercício de 2022, resolve:

Art. 1º Autorizar os agentes públicos participantes do *Ranking* do Programa de *Compliance* Público do Estado de Goiás (PCP) a realizarem os cursos oferecidos pela Superintendência da Escola de Governo e que estão elencados na Portaria nº 22/2022 - CGE.

Art. 2º Determinar que os cursos entendidos como pré-requisitos daqueles previstos no art. 1º desta Portaria sejam igualmente disponibilizados aos participantes do *ranking*.

Art. 3º Fica revogada a Instrução Normativa nº 002/2020 - SEAD.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA FREIRE DANTAS COUTINHO
Secretária de Estado da Administração em Substituição

Protocolo 296054

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2022

Processo: 202100005019465

Contratante: Estado de Goiás, com a interveniência da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Contratada: GIOVANNI WEBER SCARASCIA (DESAFIO SOCIAL), CNPJ nº 34.460.703/0001-14

Objeto: Contratação de 01 (um) consultor, com formação em jornalismo e ampla experiência em textos públicos e em linguagem simples para atuar junto a Secretaria de Estado da Administração, no que se refere a formação de servidores em linguagem simples para o contexto do exposto (Carta de Serviços).

Valor do Contrato: R\$47.200,00 (quarenta e sete mil e duzentos reais)

Vigência: 08 (oito) meses

Data da Assinatura: 08/04/2022

Assina pela SEAD: Márcia Freire Dantas Coutinho, Secretária de Estado em Substituição, conforme Decreto de 10 de março de 2022, DOE nº 23.755.

Assina pela CONTRATADA: Giovanni Weber Scarascia

Protocolo 296109

Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação

EXTRATO DA PORTARIA DE GESTOR Nº 226/2022-SEDI

A Superintendente de Gestão Integrada da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação, conforme delegação da Portaria nº 453/2020-SEDI, publicada no DOE de 20 de novembro de 2020, e considerando o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, e nos artigos 51 e 52 da Lei Estadual nº 17.928/12, bem como de acordo com o que consta do processo nº 202114304000497, resolve designar os servidores LUÍS FERNANDO SILVEIRA DANTAS, ocupante do cargo de Assistente de Gestão Administrativa, CPF nº 720.780.901-82 e VITOR RODRIGUES ALVES, CPF: 052.118.731-14, para sem prejuízo de suas funções, atuarem, respectivamente, como Gestor e substituto, para cumprir o estabelecido nas Leis supracitadas e acompanhar e fiscalizar a

Diretoria

Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior
Presidente

Rafael dos Santos Vasconcelos
Diretor de Telerradiodifusão, Imprensa Oficial e Site

Luiz Fernando Dibe
Diretor de Gestão Integrada

Previsto Custódio dos Santos
Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais



Estado de Goiás
Imprensa Oficial do Estado de
Goiás

ABC
Agência
Brasil
Central



Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz
CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás
Fones: 3201-7663 / 3201-7639 / 99220-1032
www.abc.go.gov.br